

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1420/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0015602/2023-90

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 377, de 13 de agosto de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Espanhol Santa Maria Minas – Unidade Cidade Nova, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Professor Costa Chiabi, 15, B. Cidade Nova, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana A

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 21/8/2024